



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 019 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 03 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

	Página
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES	1
- ATO(S) DA MESA	1
- PORTARIA(S)	1

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DA MESA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 002/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo o artigo 5º, inciso "II", alínea "c" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento de E-mail, subscrito pelo Ver. Artur Yukio Takayama – Presidente desta Casa de Leis, datado de 29/01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de sistema gerencial integrado de administração pública (cessão de uso com locação/licença), instalação de licença de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, abrangendo ainda as atividades de treinamentos, migração e suporte técnico, compreendendo os módulos de Garagem/Frota; Ouvidoria; Protocolo; Processo Legislativo; Sistema de Planejamento e Gestão e Transparência.

Art. 2º. Para o presente certame licitatório será aplicada a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 30 de janeiro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 015/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Rita de Cássia Eiras Canton Moraes, "Assessor de Recursos Humanos" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-III", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, 20 (vinte) dias referentes às férias

interrompidas por necessidade imperiosa do serviço através da Portaria nº 259, de 28/10/2025, conforme parágrafo único do artigo nº 131 da Lei Complementar Municipal nº 190/10, a serem gozados no período de 02/02/2026 a 21/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de janeiro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 016/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Ivan Roberto Costa Filho, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, no período de 02/02/2026 a 21/02/2026, para desempenhar todas as funções do(a) servidor(a) Rita de Cássia Eiras Canton Moraes, "Assessor de Recursos Humanos", Nível de Vencimento "CCR-III", em virtude de férias regulamentares do(a) titular.

Art. 2º. Esta nomeação terá seus efeitos baseados no art. 53 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023, devendo o(a) servidor(a) nomeado(a) optar expressamente pela remuneração de 1 (um) deles, acrescido de suas vantagens pessoais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 16 de junho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA